

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PROCESSO: 114/2024

MODALIDADE: TEOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: TREINAMENTO

INTERESSADO: Setor / NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -
NUCAS

DESCRIÇÃO: Curso Gestão de Frota de Veículos: Da Operacionalização a Governança - EB
Training e Capacitação Ltda.

OBSERVAÇÃO:

SIGILOSO: N

Certifico que nesta data autuei os presentes autos.

Em 21 de fevereiro de 2024

KATHLEEN ROSÁLIA DE MESQUITA TEIXEIRA
Assinado Eletronicamente

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Memorando nº 010/2024/EJUD11/NUCAS

Manaus, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Ordenador de Despesas

Assunto: Inscrição de 2 participantes no curso Gestão de Frota de Veículos: Da Operacionalização a Governança.

Em atenção ao despacho da Diretora da EJUD11 (fls. 17 - 18) e informação do Chefe da Seção de Transporte (fls. 61 - 62), contidos no DP:2122/2024 (referência ao DP390/2024), informo a Vossa Senhoria que o NUCAS tomou as providências para inscrição dos participantes Daniel Carlinni Brasil Barbosa (requisitado, chefe da Seção de Transportes) e Roldão Germano de Souza Gomes Filho (Técnico Judiciário - APJ) no curso Gestão de Frota de Veículos: Da Operacionalização a Governança.

O evento será realizado pela empresa EB Training e Capacitação Ltda., CNPJ: 50.164.115/001-90, no período de 11 a 12 de março de 2024, na modalidade presencial, em São Paulo/SP, com carga horária de 16 horas e instrutoria do professor Paulo Sérgio Rago.

O evento tem um valor de inscrição individual de R\$3.590,00 e o valor do investimento totaliza R\$7.180,00. Diante do exposto e considerando que a EJUD11 custeará apenas as inscrições dos dois participantes, solicito, em havendo disponibilidade financeira e em caso de parecer positivo, a emissão da nota de empenho em nome da empresa EB Training e Capacitação Ltda, no valor de R\$7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

Aproveito para destacar que a Seção de Transporte solicitou à presidência concessão de diárias e passagens. Tendo a solicitação sido atendida e autuadas matérias administrativas de diárias e passagens pela Secretaria de Administração MA:86/2024 e MA:87/2024.

Informo que inclui nesta matéria cópia de partes do DP:2122/2024 (folhas de 3 – 26, folhas de 33 – 40 e folhas de 61-62) tendo excluído documentos específicos sobre as providências com diárias e passagens que já constam nas matérias administrativas pertinentes (folhas 1-2, folhas de 27 a 32 e folhas de 41 – 60). O DP:2122/2024 foi integralmente devolvido para a Seção de Transportes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Nesta data informo que também inclui os seguintes documentos: e-mails referentes ao envio da ficha de cadastro dos alunos, currículo do professor, certidões negativas, atestados de capacidade técnicas e notas de empenho apresentadas pela empresa.

A despesa deverá ser incluída no PTRES 16.7939.

Atenciosamente.

Kathleen Rosália de Mesquita Teixeira

Chefe do Núcleo de Formação e
Capacitação de Servidores - NUCAS